



REQUERIMENTO
Nº 310/2016

“REQUER ao executivo intervenções na Rua Adinal Castilho Batista e manutenção de galerias em Toque Toque Pequeno”

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o digníssimo prefeito, *Sr. Ernane Primazzi*, digno-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) Toque Toque Pequeno possui luxuosos condomínios que representam significativa parcela do IPTU, mas o bairro quase nada recebe de investimentos. Diante das fortes chuvas que ocorrem principalmente no verão e diante da atual tubulação que é insuficiente para escoar toda a água, a administração pode instalar novas manilhas no local a fim de acabar com este problema, cujas consequências representam iminente perigo aos moradores?**
- 2) Existe a possibilidade de realizar um mutirão de limpeza das galerias do bairro? Caso afirmativo, quando? Caso negativo, o que impede?**

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 23 de Agosto de 2016.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
Prof. Gleivison
Vereador